



CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS À COMUNIDADE
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FACILITADORES EM CÍRCULOS RESTAURATIVOS E DE
CONSTRUÇÃO DE PAZ – II TURMA

Trata-se de processo seletivo para preenchimento de vagas à comunidade, referentes à II TURMA do Curso de “Capacitação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Construção de Paz”, promovido em cooperação tripartite entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado de Sergipe – OAB/SE e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE.

CLÁUSULA 1

O curso oferecerá 30 vagas, dentre as quais 05 serão ofertadas à comunidade, a partir dos critérios de seleção discriminados a seguir, utilizando-se, entretanto, como critério preponderante, a situação de vulnerabilidade social, uma vez que o público selecionado para essas vagas comunitárias fará a capacitação gratuitamente.

CLÁUSULA 2

Vagas institucionais: das 5 vagas à comunidade, 3 serão destinadas, prioritariamente, a discentes e/ou servidores da UFS, conforme estipulado no art. 76, par. 1º, da Resolução 47/2019/CONEPE, que se inscrevam e sejam selecionados mediante este processo seletivo, conforme os critérios de seleção disciplinados na cláusula seguinte. Em caso de não preenchimento das vagas institucionais, serão chamados os demais concorrentes, na ordem de classificação.

CLÁUSULA 3

A seleção dar-se-á em decisão conjunta da OAB, por meio da sua Escola Superior da Advocacia – ESA e UFS, sob supervisão da professora coordenadora deste Projeto, conforme os seguintes critérios:

- (a) afinidade: ser aluno da UFS e demonstrar afinidade com a temática do curso ofertado; atuar como advogado ou como servidor da UFS, ativo ou aposentado; atuar como servidor judicial, ativo ou aposentado, ou das demais políticas públicas; atuar na comunidade ou nas instituições de ensino da rede pública;
- (b) disponibilidade para a formação teórico-vivencial: declarar disponibilidade e firmar compromisso para cumprimento integral das atividades do programa quanto ao respectivo



perfil de formação (conforme plano de curso e respectivo cronograma apresentado no ato da seleção e/ou inscrição);

(c) disponibilidade para as práticas supervisionadas: declarar disponibilidade para o estágio prático supervisionado em horários compatíveis com o que vier a ser estipulado quando do ato da inscrição, a depender do local onde devam ser efetuadas as práticas;

(d) em contrapartida, a pessoa selecionada deverá firmar termo de compromisso para trabalho voluntário em projetos a serem desenvolvidos pela UFS e/ou OAB, relacionados à justiça restaurativa e construção de paz, em que os conhecimentos adquiridos pela capacitação auferida possam ser aplicados.

CLÁUSULA 4

Calendário das aulas - 2020:

AULAS TEÓRICO-VIVENCIAIS – 46h	
QUINTAS-FEIRAS: 18h às 22h	05, 19 e 26 de março 02 de abril
SEXTAS-FEIRAS: 8h às 12h30 - 13h30 às 19h	06, 20 e 27 de março
AULAS DE PRÁTICA SIMULADA SUPERVISIONADA – 24h	
QUINTAS-FEIRAS: 18h às 22h	16 de abril
SEXTAS-FEIRAS: 8h às 12h30 - 13h30 às 19h	03 e 17 de abril

CLÁUSULA 5

Para participar deste processo seletivo, favor **encaminhar os documentos** abaixo listados ao seguinte endereço de correio eletrônico esa@oabsergipe.org.br (enviar os documentos escaneados – identificar o *e-mail* com o seguinte assunto “VAGAS COMUNITÁRIAS”) **até o dia 17 de fevereiro de 2020** ou entregar todas as cópias na sede da ESA/OAB (Rua Tenente Martinho Garcez, 71, centro, Aracaju-SE), neste caso, impreterivelmente, até às 18h deste mesmo dia.

1. CI e CPF;
2. Diploma de curso superior ou histórico escolar;
3. Comprovante de residência;



4. Comprovante de renda pessoal;
5. Documentos hábeis a comprovar a renda média familiar (em caso de pretender justificar o critério de vulnerabilidade social, que é preponderante);
6. Justificativa, em até 4.000 caracteres, explicando o porquê de se interessar pelo curso e como pensa em aplicar os conhecimentos adquiridos, devidamente datada e assinada;
7. Termo de disponibilidade, constante no Anexo I a esta chamada, devidamente datado e assinado;
8. Termo de compromisso, constante no Anexo II a esta chamada, devidamente datado e assinado.

CLÁUSULA 6

A **divulgação do resultado** desta seleção será publicada no sítio eletrônico da FAPese (www.fapese.org.br) no **dia 20 de fevereiro de 2020**.

CLÁUSULA 7

Após a divulgação do resultado, os cinco selecionados terão **até dia 28 de fevereiro para efetuar a inscrição** na secretaria da ESA/OAB (Rua Tenente Martinho Garcez, 71, centro, Aracaju-SE), sob pena de serem chamados os demais concorrentes, na ordem da classificação.

São Cristóvão, 10 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Dr.^a Daniela C. A. da Costa
Coordenadora do Projeto - UFS



ANEXO I

TERMO DE DISPONIBILIDADE

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FACILITADORES EM CÍRCULOS RESTAURATIVOS E DE CONSTRUÇÃO DE PAZ – II TURMA

Atesto para os devidos fins que tenho disponibilidade para a formação teórico-vivencial, bem como para as práticas supervisionadas, comprometendo-me a cumprimento integral das atividades quanto ao respectivo perfil de formação de facilitadores em Justiça Restaurativa, conforme o cronograma abaixo discriminado.

Calendário das aulas - 2020:

AULAS TEÓRICO-VIVENCIAIS – 46h	
QUINTAS-FEIRAS: 18h às 22h	05, 19 e 26 de março 02 de abril
SEXTAS-FEIRAS: 8h às 12h30 13h30 às 19h	06, 20 e 27 de março
AULAS DE PRÁTICA SIMULADA SUPERVISIONADA – 24h	
QUINTAS-FEIRAS: 18h às 22h	16 de abril
SEXTAS-FEIRAS: 8h às 12h30 13h30 às 19h	03 e 17 de abril

Aracaju, de de 2020.

(assinatura por extenso)

Telefone(s):

E-mail:

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FACILITADORES EM CÍRCULOS RESTAURATIVOS E DE CONSTRUÇÃO DE PAZ – II TURMA

Em contrapartida, por ter sido selecionado(a) para ocupar uma das vagas à comunidade, referente à II TURMA do Curso de “Capacitação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Construção de Paz”, promovido em cooperação tripartite entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado de Sergipe – OAB/SE e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPese, a se realizar entre março e abril de 2020, comprometo-me a desenvolver trabalho voluntário, em horários previamente ajustados, em projetos a serem desenvolvidos pela UFS e/ou OAB, relacionados a justiça restaurativa e construção de paz, em que os conhecimentos adquiridos pela capacitação auferida possam ser aplicados.

Este termo tem validade de 24 meses a contar da data da certificação e o compromisso ora firmado implica em disponibilidade para trabalhar como facilitador voluntário em no mínimo 6 (seis) práticas restaurativas completas, envolvendo toda a preparação até a fase de monitoramento, caso o círculo restaurativo tenha implicado em acordo.

Entretanto, se o período de validade deste termo expirar sem que tenha sido disponibilizada oportunidade para o trabalho voluntário, seja pela OAB, seja pela UFS, o mesmo perderá validade sem qualquer ônus para a parte signatária.

O eventual descumprimento desse termo será dirimido pela Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OAB-SE.

Aracaju, de de 2020.

(assinatura por extenso)

Telefone(s):

E-mail:

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: